



PORTARIA GGDRH Nº 67.365 de 03 de Outubro de 2025

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

REVOGAR, a partir de 10/09/2025, o item 002 da Portaria GGDRH nº 67.139 de 22 de agosto de 2025, que ALTEROU a carga horária da servidora LEIDENAURO DA SILVA PRA LAURENTINO, RF 28809, Auxiliar de Apoio Operacional I, para 30 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 5122/2025, retornando a servidora para a carga horária de origem de 40 horas semanais.

Mauá, 03 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização